



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.934/2017

"Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, inciso XII e XIII c/c artigo 100, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor que ora se designa pertence aos quadros no município, podendo exercer as atribuições do seu cargo de motorista em qualquer unidade da administração compatível e que se faça necessário;

Considerando a necessidade de adequação do serviço público municipal e das unidades administrativas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para desempenhar as atribuições de seu cargo de *motorista* na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **Lúcio Morais**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, em 05 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Assinatura
Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no mural da Prefeitura Municipal em 05/04/17
em SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 05/04/17

Assinatura
Nome / Cargo de Nomeação